

**DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA**

**QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM**

		Origem versus Espécies				Ano: 2005	
1.1 Espécies	1.2 Total	1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE	1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados	
1.a. Ratinho (Mus musculus)	28318	19975	5838	49	2456	50	
1.b. Ratos (Rattus norvegicus)	6793	2362	4236		195		
1.c. Cobaios (Cavia porcellus)	379	102			277		
1.d. Hamsters (Mesocricetus )	129	18	111				
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)							
1.f. Coelho (Oryctolagus cuniculus)	594	349			245	20	
1.g. Gatos (Felis catus)							
1.h. Cães (Canis familiaris)	36				36	10	
1.i. Furões (Mustela putorius furo)							
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)							
1.k. Cavalos, burros e mulas (Equidae)	8						
1.l. Porcos (Sus)	113						
1.m. Cabras (Capra)	4						
1.n. Ovelhas (Ovis)	290						
1.o. Bovinos (Bos)	45						
1.p. Prosimios (Prosimia)							
1.q. Macacos do Novo Mundo (Ceboidea)							
1.r. Macacos do Velho Mundo (Cercopithecoidea)							
1.s. Primatas Antropóides (Hominoidea)							
1.t. Outros Mamíferos (outros Mammalia)	1						
1.u. Codornizes (Coturnix coturnix)							
1.v. Outras Aves (outras Aves)	112						
1.w. Répteis (Reptilia)						12	
1.x. Anfíbios (Amphibia)	51				1		
1.y. Peixes (Pisces)	4748						
1.z. TOTAL	41621						
Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123							
Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco							
Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.							

**DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA**

**QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS**

		Finalidade versus Espécies						Ano: 2005		
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total	
2.a. Ratinho	23396	1075	700	977	440	994	471	265	28318	
2.b. Ratos	4249	1612			200	113	561	58	6793	
2.c. Cobaíes	65			110	2	8	25	169	379	
2.d. Hamsters		115						14	129	
2.e. Outros roedores										
2.f. Coelhos	3	19	15	245	261	1	25	25	594	
2.g. Gatos										
2.h. Cães					36				36	
2.i. Furões										
2.j. Outros Carnívoros										
2.k. Cavalos, burros e mulas							8		8	
2.l. Porcos	33						78	2	113	
2.m. Cabras							4		4	
2.n. Ovelhas	272			4			8	6	290	
2.o. Bovis	37						8		45	
2.p. Prosímios										
2.q. Macacos do Novo Mundo										
2.r. Macacos do Velho Mundo										
2.s. Primatas Antropóides										
2.t. Outros Mamíferos		1							1	
2.u. Codornizes										
2.v. Outras Aves	6			69				37	112	
2.w. Répteis										
2.x. Anfíbios							50	1	51	
2.y. Peixes	4728						20		4748	
2.z. TOTAL	32789	2822	715	1405	939	1116	1258	577	41621	

## DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

## QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Produtos versus Espécies										Ano: 2005
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho	190								250	440
3.b. Ratos								200		
3.c. Cobaio	2									2
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos	261									261
3.g. Gatos										
3.h. Cães	36									36
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras										
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes										
3.z. TOTAL	489							200	250	939

DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA						
QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS						
Categorias principais versus Espécies						Ano: 2005
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	66	2126	436	12509	247	15384
4.b. Ratos	459	2696	3	658		3816
4.c. Cobaio				2		2
4.d. Hamsters	111			14		125
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos						
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos			2		2	4
4.m. Cabras						
4.n. Ovelhas					4	4
4.o. Bovinos						
4.p. Prosímios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves				19	18	37
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes						
4.z. TOTAL	636	4822	441	13202	271	19372

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

**QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

Requisitos regulamentares versus Espécies							Ano: 2005
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total
5.a. Ratinho	977					700	1677
5.b. Ratos							
5.c. Cobaíes	110						110
5.d. Hamsters							
5.e. Outros roedores							
5.f. Coelhos	220	40					260
5.g. Gatos							
5.h. Cães							
5.i. Furões							
5.j. Outros Carnívoros							
5.k. Cavalos, burros e mulas							
5.l. Porcos							
5.m. Cabras							
5.n. Ovelhas	4						4
5.o. Bovis							
5.p. Prosímios							
5.q. Macacos do Novo Mundo							
5.r. Macacos do Velho Mundo							
5.s. Primatas Antropóides							
5.t. Outros Mamíferos							
5.u. Codorniz							
5.v. Outras Aves	69						69
5.w. Répteis							
5.x. Anfíbios							
5.y. Peixes							
5.z. TOTAL	1380	40				700	2120
<b>Exemplos:</b>	5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito espe			<b>Note:</b>	As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo		
	5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE			<b>Exemplo:</b>	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)		
	5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da				introduzido na coluna 5.2 dos quadros apresentados pela Bélgica		
	5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
	5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa						
	(igualmente um requisito da CE)						
<b>Notas de pé-de-página:</b>							
1) Estados membros da CE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra_CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

## DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

## QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

6.1 Espécies	Requisitos regulamentares versus Espécies						Ano: 2005
	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total
6.a. Ratinho	25	315				100	440
6.b. Ratos	200						200
6.c. Cobaíes		2					2
6.d. Hamsters							
6.e. Outros roedores							
6.f. Coelhoos		261					261
6.g. Gatos							
6.h. Cães		36					36
6.i. Furões							
6.j. Outros Carnívoros							
6.k. Cavalos, burros e mulas							
6.l. Porcos							
6.m. Cabras							
6.n. Ovelhas							
6.o. Bovis							
6.p. Prosimios							
6.q. Macacos do Novo Mundo							
6.r. Macacos do Velho Mundo							
6.s. Primatas Antropóides							
6.t. Outros Mamíferos							
6.u. Codornizes							
6.v. Outras Aves							
6.w. Répteis							
6.x. Anfíbios							
6.y. Peixes							
6.z. TOTAL	225	614				100	939
<b>Exemplos:</b>	6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da CE		<b>Nota:</b>	As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
	6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE						
	6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da CE		<b>Exemplo:</b>	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)			
	6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
	6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)			introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica			
<b>Notas de pé-de-página:</b>							
1) Estados membros da CE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

**DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA**

**QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE**

Tipos de ensaios versus Espécies													Ano:	2005
7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ.de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox.crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox.em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho	100	215								100			25	440
7.b. Ratos								200						200
7.c. Cobaios		2												2
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						261								261
7.g. Gatos														
7.h. Cães			36											36
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras														
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL	100	217	36			261		200		100			25	939

**DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA**

**QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE**

Tipos de ensaios versus Produtos										Ano: 2005				
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária		103				261		200		100			25	689
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura														
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria														
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas														
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	100	150												250
8.j. TOTAL	100	253				261		200		100			25	939